



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 005/2020 de 12 de agosto de 2020

Dispõe sobre denominação da Cancha de bocha e malha, localizada no Conjunto Habitacional Dom Estevam Stork.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, consubstanciado no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada DARCI FERREIRA MACHADO a cancha, localizada no Conjunto Habitacional Dom Estevam Stork, construída para a prática de bocha e malha.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de agosto de 2020.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 799/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 15:27
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando dar denominação à cancha, localizada no Conjunto Habitacional Dom Estevam Stork, construída para a prática de bocha e malha, a fim de prestar a justa homenagem ao Senhor Darci Ferreira Machado.

Darci Ferreira Machado nasceu em 28 de setembro de 1953, natural de Riversul-SP, filho de Tereza Machado. Estabeleceu-se em nosso Município, onde trabalhou e constituiu sua família.

Faleceu no dia 10 de julho de 2020, aos 66 anos, para a infelicidade de seus entes queridos.

Pelo exemplo de vida e participação ativa na sociedade, que nos deu esse cidadão, entendo justa e oportuna prestar-lhe uma homenagem, razão pelo qual solicito dos demais parlamentares deste Plenário, o apoio para esta homenagem e aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de agosto de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente